



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286

www.caparao.mg.gov.br

DECRETO Nº. 1.301, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

*Declara a vacância do cargo de
Conselheiro Tutelar do Município de
Caparaó.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, IX, da [Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990](#), e com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 22 da [Lei Municipal nº. 1.361, de 30 de novembro de 2018](#), e

CONSIDERANDO que, no dia 15 de novembro de 2020 (domingo) ocorreram as Eleições Municipais, cujo [resultado](#) foi publicado pelo Tribunal Superior Eleitoral;

E CONSIDERANDO, por fim, a apresentação de renúncia ao mandato por parte de Conselheiro Tutelar titular, ora diplomado pela Justiça Eleitoral para o cargo de Vereador do Município de Caparaó,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de Conselheiro Tutelar titular, ora ocupado por **Adalton Nunes de Souza**, nomeado pelo [Decreto Municipal nº. 1.219, de 09 de janeiro de 2020](#), em virtude da renúncia expressamente manifestada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2020.

Caparaó, 29 de dezembro de 2020.

CRISTIANO XAVIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme art. 104, caput, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.